# POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Análise comparada de desempenho do SIPEC
nas principais capacidades do iGG (2018,2021)
relacionadas à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - SEDGG

Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGP

Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas - DESEN

Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas - CGDES





## Qual o contexto dessa análise?

#### a) Por que fizemos a análise?

>> O iGG (índice integrado de governança e gestão) mensura a maturidade das organizações da União a partir do seu desempenho em práticas de:

governança pública; gestão de pessoas; gestão de TI; gestão de contratações; gestão de orçamento.

>> O iGG 2018 revela um desempenho muito crítico em Governança e Gestão de Pessoas.

>> Intervimos em duas capacidades sensíveis de composição desse índice em pessoas. O iGG evoluiu.

>> Quanto dessa evolução corresponde ao desempenho do SIPEC? Como estamos em comparação aos demais Poderes?

#### b) Como fizemos a análise?

Harmonização de base de dados (diretas do TCU); extração recortada dupla de dados; estruturação de clusters; aplicação de cálculo definido de indicadores (comando direto da base de dados); classificação de maturidade; contraste de mobilidade; vinculação normativa dos resultados.

#### c) Os dados referem-se a guem?

>> Organizações do SIPEC submetidas ao PDP = SIPEC ≅ 183

>> Organizações do Legislativo = LEG = 3

>> Organizações do Iudiciário = IUD = 66

>> Organizações da Função Essencial à Justiça = FEJ ≅6

#### d) Os dados referem-se a que período?

A coleta de dados do iGG 2018 ocorreu de 04/06/2018 a 03/08/2018.

A coleta de dados do iGG 2021 ocorreu de 03/05/2021 a 25/06/2021.

#### e) Os dados são confiáveis?

O IGG é mensurado por meio de lista de autoverificação pela organização e cada resposta tem sua confiabilidade submetida à comprovação por meio de "oções ou documentos altamente verificavês a auditáveis, se xejido o preenchimento de texto livre indicando as se vidências auditáveis para o item de verificação"; com dois procedimentos comprobatórios adicionais para "reduzir a probabilidade de superestimação de autoavalidação".

A consistência, confiabilidade e representatividade dos dados estão garantidas pela qualidade estatística dos dados:

"I) Coeficiente Alfa de Cronbach: 0,968 em 2018 / 0,976 em 2021;

com 95% de certeza, indicando excelente confiabilidade interna do questionário, tendo em vista a variância das respostas da amostra, sendo 0,70 o mínimo requerido, admitindo-se até 0,6 no caso de pesquisas exploratórias (HAIR ET. AL., 2009, p. 96);

II) Teste de esfericidade da amostra de Bartlett: 0 em 2018 / 0 em 2021;

indicando que a amostra é adequada, pois avalia a significância geral de todas as correlações em uma matriz de correlação, sendo requeridos valores de p menores que 0.05 (HAIR ET. AL., 2009, p. 102,110);

III) Medida da adeauação da amostra: 0,931 em 2018 / 0,933 em 2021;

também denominada Kaiser-MeyerOlkin (KMC-MSA), indicando que a amostra é adequada, pois calcula a adequação para cada variável individual e para toda a matriz de correlação, objetivando avaliar quão adequada é extração de componentes principais à situação estudada, sendo considerados medianos as volores entre 0,70 e 080 e admiráveis os valores actima de 0,80 (HAIR ET. AL., 2009, p. 110).

- TCU, 2021"

#### f) Há ressalvas quanto ao uso dos resultados?

O TCU desencoraja o uso exclusivo da nota do iGG e o ranqueamento entre organizações não comparáveis - evitando competições com cautela. Atendemos a recomendação do TCU, pois

 I) analisamos o iGG em confronto com outros subindicadores, buscando compreender a mobilidade entre esses resultados e identificar pontos de atenção para melhoria da capacidade de governar e gerir pessoas no âmbito da PNDP; obs: O uso comparado de médias entre os indicadores da União é feito pelo TCU no relatório do iGG 2021: TC 011.574/2021-6. Fiscalização 104/2021.

II) ranqueamos não organizações isoladas, mas clusters de Poderes para compreender como o SIPEC está em termos de resultados absolutos frente a outros grupos da República e, para compreender como sua mobilidade interna de resultados acompanha/desacompanha/supera movimento dos demais grupos da República; obs. A comparação de médias entre Poderes é feita pelo TCU no relatório do iGG 2018: TC 015.68/2018-7.

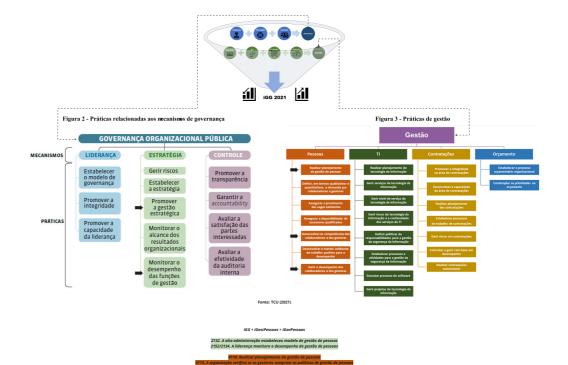


# O que é analisado?

DIMENSÕES DO IGG

CAPACIDADES AVALIADAS NO IGG

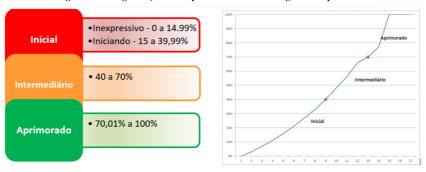
RECORTE DESTA ANÁLISE DO IGG



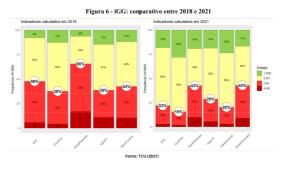


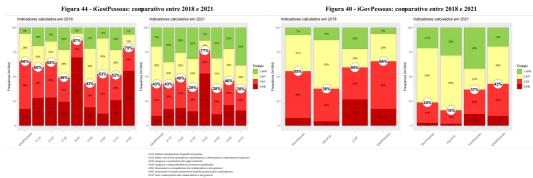
## Como entender os resultados?

Figura 4 - Categorização de respostas e limites de estágios de capacidade



Fonte: TCU (2021)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Fonte: TCU (2021)

Fonte: TCU (2021)

## resultado:

			Média de iGG				
		SIPEC	LEG	JUD	FEJ		
REFERÊNCIA	2018	0,40	0,60	0,45	0,49		
KEFEKENCIA	2021	0,51	0,54	0,56	0,52		
MOBILIDADE	absoluta	0,11	-0,06	0,11	0,03		
MODILIDADE	percentual	28%	-10%	24%	6%		

Índice integrado de governança e gestão públicas

<sup>=</sup> iGovPub + iGestPessoas + iGestTI + iGestContrat + iGestOrcament

[		Média de iGestPessoas					
		SIPEC	LEG	JUD	FEJ		
REFERÊNCIA	2018	0,31	0,42	0,36	0,44		
REFERENCIA	2021	0,42	0,47	0,51	0,51		
MOBILIDADE	absoluta	0,11	0,05	0,15	0,07		
MOBILIDADE	percentual	35%	12%	42%	16%		

Índice de Gestão de Pessoas = 4110 + 4120 + 4130 + 4140 + 4150 + 4160 + 4170

		Média de iGovPessoas			
		SIPEC	LEG	JUD	FEJ
REFERÊNCIA	2018	0,36	0,54	0,41	0,49
REFERENCIA	2021	0,51	0,54	0,56	0,53
MOBILIDADE	absoluta	0,15	0	0,15	0,04
	percentual	42%	0%	37%	8%

Índice de Governança e Gestão de Pessoas

- = 1110 + 1120 + 1130 + 2110 + 2120 + EstrPessoas + 2140 + 3110 + 3120 + 3130 + 3140
- + iGestPessoas



#### resultado:

		Média de 2132						
		SIPEC	LEG	JUD	FEJ			
REFERÊNCIA	2018	0,37	0,42	0,67	0,74			
REFERENCIA	2021	0,55	0,71	0,65	0,50			
MOBILIDADE	absoluta	0,18	0,19	-0,02	-0,24			
INIODILIDADE	percentual	49%	69%	-3%	-32%			

2132. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de pessoas

# vinculação:

#### DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Art. 2º São instrumentos da PNDP:

V - os modelos, as metodologias, as ferramentas informatizadas e as trilhas de desenvolvimento, conforme as diretrizes estabelecidas pelo árgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC. Parágrafo único. Caberá ao órgão central do SIPEC dispor sobre os instrumentos da PNDP.

Art. 34. Os órgãos e as entidades adequarão seus atos normativos internos ao disposto neste Decreto no prazo de trinta dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto.



## resultado:

		Média de 2152/2134						
		SIPEC	LEG	JUD	FEJ			
REFERÊNCIA	2018	0,37	0,53	0,37	0,69			
REFERENCIA	2021	0,51	0,55	0,64	0,49			
MOBILIDADE	absoluta	0,14	0,02	0,27	-0,20			
	percentual	38%	4%	73%	29%			

2152/2134. A liderança monitora o desempenho da gestão de pessoas

#### vinculação:





#### resultado:

		Média de 4110					
		SIPEC	LEG	JUD	FEJ		
REFERÊNCIA	2018	0,36	0,39	0,32	0,45		
KEFEKENCIA	2021	0,49	0,60	0,53	0,49		
MOBILIDADE	absoluta	0,13	0,21	0,21	0,04		
	percentual	36%	54%	66%	9%		

4110. Realizar planejamento da gestão de pessoas

## <u>vinculação:</u>

DECRETO Nº 9.91, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Art. 2º 50º instrumentos de PNOP.

I - o Plano de Deservelvimento de PEssoes - POP;

Art. 3º
5 1º O POP deverte.

N' - norteor o planejamento das ayões de deservalmento de cordo com os princípios da economicidade e da eficiência;

Art. 16. Despesas com qu'es de deservalmento de cordo com os princípios da economicidade e da eficiência;

Art. 16. Despesas com qu'es de deservalmento de pessoos para a contratração, a prorrapquição ao a substituição contratuad, a inscrição, a pagamento de anemacilidor, a direis ce a posseguer poderdo ser realizados somente apás a apreveção do POP, observado o disposto no 5º 2º do art. 5º.

Art. 27. O d'egilo ou a enidade estabelecerá, com base em seu planejamento estratégica, quantidativo máximo de servidorea que usufruirão a licenya para capacitação simultanecemente.



#### resultado:

		Média de 4113			
		SIPEC	LEG	JUD	FEJ
REFERÊNCIA	2018	0,36	0,50	0,31	0,44
REFERENCIA	2021	0,50	0,66	0,50	0,50
MOBILIDADE	absoluta	0,14	0,16	0,19	0,06
	percentual	39%	32%	61%	14%

4113. A organização verifica se os gestores cumprem as políticas de gestão de pessoas

# vinculação:

DECESTO Nº 9.991, DE 28 DE ACOSTO DE 2019

Ant. 2º São instrumentos do PRIDP.

V. - os modelos, es metodos pois que formentes suformizados es activitas de desenvolvimento, conforme a diestricas estabelecidos polo digido central do Sistema de Pessoal Civil de Administração Federa - SIPEC.

Parligrig do since. Caberd ou de legido central do SIPEC disporsador ao sinstrumentos do PRIDP.

\$3.º A unisdade de gestão de pessoas do órgão ao de motados e os suas escalos de genera, quando houver, são responsávelar pola PR permate a do sigilo central do SIPEC.

e apostarão os gestores e o autorisdade máximo do sirgão ou do entidade no gestão do desenvolvimento de seus servidores, desde a planajamento at é a avestação.

Art. 5º As unidades de gestão de pessoas responduéria pela elaboração, pelo implementação e pela maniferamento do PRIP (...)



#### resultado:

			Média de 4153				
		SIPEC	LEG	JUD	FEJ		
REFERÊNCIA	2018	0,43	1,00	0,91	0,92		
REFERENCIA	2021	0,43	0,58	0,52	0,43		
MOBILIDADE	absoluta	0,00	-0,42	-0,39	-0,49		
	percentual	0%	-42%	-43%	-53%		

<sup>4153.</sup> A organização avalia as ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras

# vinculação:

DECRETO M° 991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Art. 2º São instrumentos da PNDP:
Nº - o relactário consolidado de execução do PDP:
Nº - o relactário consolidado de execução do PDP:

Art. 3º

Art. 3º

VIII - occumpanha er o decembralmento do servidor duroites sua vida funcional;
3º- monitarar e evellar es splés se desembrimento para o suo adequado dos recursos públicos e
3º- exaciliar es costo devellar des septembrimento para o suo adequado dos recursos públicos e
3º- exaciliar es costo devellar dos serviços reculsados no execcido entre como se Gene de decembrimento.

Art. 6º As unidades de gastão de persona dos degiãos e das existidades integrantes do SIRC encaminiario no sigilo central o relación amund de execução do POP, que conterá as informoções sobre a execução e a evalicação das seções previstas no POP do exercicio anterior e a sua realização.

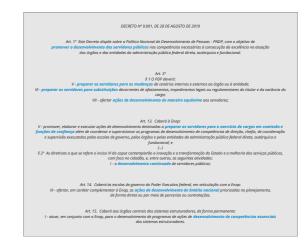


#### resultado:

		Média de 4150						
		SIPEC	LEG	JUD	FEJ			
REFERÊNCIA	2018	0,42	0,70	0,61	0,59			
REFERENCIA	2021	0,47	0,61	0,62	0,59			
MOBILIDADE	absoluta	0,05	-0,09	0,01	0			
	percentual	12%	-12%	2%	0%			

<sup>4150.</sup> Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores

#### <u>vinculação</u>





#### resultado:

		Média de 4173/4175					
		SIPEC	LEG	JUD	FEJ		
REFERÊNCIA	2018	0,45	0,00	0,55	0,28		
REFERENCIA	2021	0,52	0,05	0,54	0,55		
MOBILIDADE	absoluta	0,07	0,05	-0,01	0,27		
	percentual	16%	NA	-2%	96%		

4173-4175. Os avaliadores identificam e documentam as necessidades individuais de capacitação durante o processo de avaliação de desempenho dos seus subordinados

## <u>vinculação:</u>

DECRETO N° 9.91, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Att. 3º

1 - Glinhar as necessidades de desenvolvemento com a estrartégia do dragão ou da endidade;
II - estabelecer objetivos e metas institucionois como refereiros para o planejamento des opéra de desanvolvimento:
III - estabelecer objetivos e metas institucionois como refereiros para o planejamento des opéra de desanvolvimento:
III - accerapionhar o desanvolvimento do pervidor diverse su vitade funciona;
IVII - accerapionhar o desanvolvimento do pervidor diverse sua vitad funciona;
Art. 4º O POP content, no minimo:
II - o público-olive de cada necessidade de desanvolvimento;

Art. 22. Os afastamentos para parricipar de programas de pola-graduação strica semu serão precedidos de processo seletivo, conduzido e regulado polas digitos pelas entidades do SPRC, com citárino de elabilidade landimicas e transporentes.
II - O processo de desenvolvimento de desanvolvimento:
II - O alcance dos inetas de desenvolvemento individual
B - o alcance dos imetas de desempenho individual

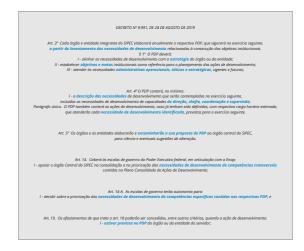


#### resultado:

		Média de 4151						
		SIPEC	LEG	JUD	FEJ			
REFERÊNCIA	2018	0,25	0,38	0,35	0,09			
REFERENCIA	2021	0,45	0,22	0,44	0,68			
MOBILIDADE	absoluta	0,20	-0,16	0,09	0,59			
	percentual	80%	-42%	26%	656%			

4151. As lacunas de competências dos colaboradores e gestores da organização são identificadas e documentadas

#### <u>vinculação</u>





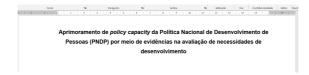
	DESEMPENHO COMPARADO		
	em capacidade atual	em crescimento	
iGG	4°	1°	
iGestPessoas	4°	2°	
iGovPessoas	4°	1°	
2132	3°	2°	
2152/2134	3°	2°	
4110	3°	3°	
4113	2°	2°	
4153	3°	1°	————PNDP: avaliação PDP
4150	4°	1°	———PNDP: execução PDP
4173/4175	3°	2°	>PNDP: diagnóstico PDP
4151	2°	2°	- I alignostico i bi

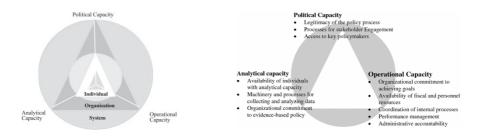
Embora ainda não sejamos os melhores, fomos aqueles que fizeram e cresceram melhor no período.

- Crescemos em 10 das 11 capacidades. - Sustentamos 1 capacidade (num cenário de forte queda). - Tivemos 0 involuções nas capacidades analisadas.

Revertemos todos (n7) os resultados de nível crítico ("inicial") para nível "intermediário" de maturidade, dentre as 11 capacidades analisadas.

<sup>131.</sup> It des unicompts existion or make the parties parent.
2012/014 Allowers produce an empressible gaingle parent.
2012/014 Allowers produce an empressible gaingle parent.
2013 below programme day grinds are present.
2013 below programme day grinds are present.
2013 comproduce produce development medical parent empressible promote emples eleganome, favore
2013 below produce produce development medical parent empressible produce em region eleganome, favore
2013 below produce produc





Principal modelo de análise:

Framework de X. Wu, M. Ramesh (National University of Singapore) e M. Howlett (Simon Fraser University).



